



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 156/2017

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial a Prefeitura Municipal de Queluz em conjunto com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e com cópia ao Ministério Público sobre eventos realizados no Clube CANECO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

No exercício do poder fiscalizador outorgado ao vereador, oficio a Prefeitura Municipal de Queluz sobre eventos realizados no Clube CANECO.

É de conhecimento geral que nas sextas e em alguns sábados acontece no espaço supra um baile, chamado de “Baladinha” pelos jovens, mas o que tem gerado preocupação por parte desta edilidade e da população é que o consumo de bebida alcoólica nestes eventos por menores de idade tem sido descontrolado.

Outra observação é a ausência do Conselho Tutelar nestes tipos de evento. E, diante todo este cenário requeiro, nos termos legais, que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente regulamente de forma eficaz um método de fiscalização e controle. Sugiro ainda que seja estipulada idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e, à partir desta idade até 17 (dezessete) anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, o jovem só possa adentrar ao recinto acompanhado e com a assinatura dos pais ou responsável legal. E a entrada livre será, somente para pessoas maiores de 18(dezoito) anos.

Requeiro ainda que esta solicitação seja encaminhada ao Ministério Público, pra que seja dada devida ciência a promotoria e aproveitamos para pedir apoio neste ato, para que juntos possamos preservar pela juventude de nossa cidade.

Diante o exposto, segue o requerimento.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de novembro de 2017.


Kácia Maria Nemetala Macedo
Vereadora

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000